

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias ao servidor público municipal,
Juliano Berges, ocupante do cargo efetivo de
Auxiliar Administrativo, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **JULIANO BERGES**, portador da CI-RG nº 8.652.022.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22.09.2019 a 21.09.2020, com direito ao gozo no período de 30.08.2021 a 13.09.2021 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (30.08.2021).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1983 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

| PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias ao servidor público municipal, Juliano Berges, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **JULIANO BERGES**, portador da CI-RG nº 8.652.022.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22.09.2019 a 21.09.2020, com direito ao gozo no período de 30.08.2021 a 13.09.2021 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (30.08.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021